ESTAB. COMERCIAIS

Vitória CRECI 051123-8 R. Gonçalo Fernandes, 251 - Jd. Bela Vista - S.A
4994-1990
cel - 99797-0009

CLINICA DE ESTÉTICA SA
liquido garantido R$20 Mil
Contrato 5 anos
valor R$600 Mil C/50% Fc

LOJA DE ROUPAS SA
mov R$ 60 Mil
liquido R$15 Mil
valor R$450 Mil A/C

LANCHONETE SA
esquina s/ comida
mov R$60 Mil
Excelente negocio !!!

ESTACIONAMENTO SCS
A inaugurar. Excelente ponto Coberto informatizado
Apenas R$70Mil.

PADARIAS
Mov:R$220Mil Lucrativa.
Mov:R$150Mil Bom Preço.
Mov:R$100Mil Estocada.
Mov:R$80Mil Linda.

ESTACIONAMENTO ESPETACULAR !!!
Mov: R$14 Mil coberto informatizado forte avulso garante lucro líquido R$7Mil.
Valor R$200Mil.

ESTACIONAMENTO SA SÓ AVULSO !!!!
De Seg. à Sexta-feira das 7h às 18h
Contrato longo R$7 p/ hora
Valor R$120 Mil Ocasião !!!!

ESTACIONAMENTO SCS!!!
Antigo no local. Portão automático garante lucro líquido R$6Mil
Valor R$ 130 Mil.

ESTACIONAMENTO SA CENTRO !!!!
Das 7h às 19h recebe out dour. Garante lucro líquido R$4 Mil
Valor R$110 Mil.

Compra e Venda

Santo André

CASA - VL JUNQUEIRA
R. Dias da Silva, 497 2ds/sl/coz/wc/1vg. 10x25 R$250mil F: 984907314

CASA - VL JUNQUEIRA
R.Marcondes Machado,100. 2ds/sl/coz/wc/10x27 $260mil 980157931

R$15MIL **SÓ HOJE!
BANCA DE JORNAL
R:das Monções/Pe Anchieta F: 973129769 c/ propr

Ribeirão Pires

VENDE-SE* RIB. PIRES
Casa de alto padrão, condomínio Fechado e ótima localização☎97205-2627

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Anuncie no Diário
Pagando com cartão você tem 13% de desconto e pode parcelar em até 2X
Ligue: 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

LANÇAMENTOS

GONÇALVES 41 ANOS
Imóveis e Condomínios
O rumo definitivo para seu imóvel.
www.goncalvesimoveis.com.br
CRECI - J 6661
Áreas e Galpões
4125-2000
Av. Fco Prestes Maia, 307 - Centro - SBC

Galpão COML CAMPESTRE- SA

R$ 7.500.000,00
Pé direito com 11m², recepção, refeitório, AT 2.000m², AC 3.140m², entrada para caminhão.
REF: 310 - FONE: 4125-2000

Área Comercial CENTRO- SBC

R$ 17.500.000,00
AT11.448m² com Galpão de 6.690m².
REF: 851 - FONE: 4125-2000

Área Comercial RIO GRANDE- SBC

R$ 12.000.000,00
AT 50.000m², AC 3.500m². Devidamente documentado.
REF: 814 - FONE: 4125-2000

Área COML/ RESID CENTRO- SBC

R$ 55.000.000,00
AT 15.280m², plano, 2 frentes para avenidas.
REF: 843 - FONE: 4125-2000

Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros gráficos ou de digitação.

PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte

ATO Nº 9, DE 17/12/2013

Art. 1º Fica permitido ao BANCO DO BRASIL S.A., por sua agência local, nos termos do § 3º do artigo 103 da Lei Orgânica do Município, o uso, a título precário e gratuito, da dependência da Câmara Municipal, abrangendo uma sala de formato irregular, com área de 18m² (dezoito metros quadrados), situada no seu pavimento térreo.

Art. 2º A dependência descrita no artigo anterior deverá ser utilizada pelo Permissionário, única e exclusivamente, para a instalação de um Posto de Atendimento Bancário, conforme faculta a Resolução nº 726, do Banco Central do Brasil, de 25 de janeiro de 1982.

§ 1º Fica facultado ao Permissionário, por sua conta e risco, adequar a dependência às suas necessidades, desde que não prejudique a estrutura da mesma.

§ 2º Obriga-se, ainda, o Permissionário a zelar pelas instalações elétricas da dependência cedida.

Art. 3º Correrão por conta da Permitente as despesas decorrentes da utilização da energia elétrica e de aparelhos de telecomunicação, necessários à ativação do Posto de Atendimento Bancário.

Art. 4º A permissão de uso é dada a título precário, a contar de 1º de janeiro de 2014, tendo caráter gratuito e intransferível, sem, data prevista para término, ou seja, se estenderá até a data em que forem concluídos os procedimentos para nova contratação de instituição financeira, a qual englobará a permissão para uso da dependência descrita neste Ato.

§ 1º Revogada a permissão, a dependência será restituída à Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial.

§ 2º A revogação da permissão não importará em direito ao Permissionário à indenização pelas melhorias porventura introduzidas na dependência, ressalvado o seu direito de retirar as instalações consideradas removíveis e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º A presente permissão será formalizada por meio de termo a ser assinado entre as partes, o qual passa a fazer parte integrante do presente Ato.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Ato nº 13, de 2 de dezembro de 2003, e seu respectivo Termo de Permissão, integrante do mesmo, a partir de 1º de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2013, 460º ano da fundação da cidade.

APARECIDO DONIZETI PEREIRA
Presidente

ELIAN SARAIVA BARBOSA DE SANTANA
1ª Secretária

IVANILDO PEREIRA LÔBO
2º Secretário

Registrado e digitado no Departamento Administrativo na mesma data, e publicado.

MARIA JOSÉ POLIMENO
Superintendente

Processo CM nº 1.675/03
MJP/

MINUTA

TERMO DE PERMISSÃO

Pelo presente Termo de Permissão, a Câmara Municipal de Santo André, representada pelo seu Presidente, Vereador APARECIDO DONIZETI PEREIRA, a seguir designada simplesmente PERMITENTE, devidamente autorizado pelo Ato nº ___, de ___/___/2013, e tendo em vista o constante do Processo CM nº 1675/03, permite ao BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, a seguir designado simplesmente PERMISSIONÁRIO, representado por seus administradores ao final assinados, a fazer uso, a título precário e gratuito, da dependência da Câmara Municipal, abrangendo uma sala, de formato irregular, com área de 18m² (dezoito metros quadrados), situada no pavimento térreo do edifício do Legislativo, localizado na Praça IV Centenário nº 2, Santo André - SP, obedecidas as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA
O PERMISSIONÁRIO obriga-se a utilizar o local supra descrito única e exclusivamente como posto de prestação de serviços bancários.

SEGUNDA
O PERMISSIONÁRIO poderá efetuar no referido local todas as adaptações e reformas necessárias à perfeita instalação e funcionamento do posto de prestação de serviços.

TERCEIRA
Correrão por conta do PERMISSIONÁRIO as despesas de conservação ou decorrentes de reformas eventualmente necessárias, salvo as de iniciativa da PERMITENTE.

QUARTA
Correrão por conta da PERMITENTE as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e telefone.

QUINTA
O PERMISSIONÁRIO, salvo as deteriorações naturais decorrentes do tempo e do uso, obriga-se a manter o local objeto deste Termo em perfeito estado de conservação e limpeza, respondendo pelos danos a que der causa.

SEXTA
O PERMISSIONÁRIO não poderá ceder ou transferir a terceiros o uso da área objeto do presente Termo sem prévio e expresso consentimento da PERMITENTE.

SÉTIMA
A presente Permissão de uso é concedida a título precário e gratuito, podendo ser, a qualquer tempo, revogada pela PERMITENTE, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

OITAVA
Poderá o PERMISSIONÁRIO, a qualquer tempo, dar por rescindido o presente Termo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que tal fato importe na aplicação de qualquer sanção legal ou contratual.

NONA
Revogada a Permissão ou rescindido este Termo, retirará o PERMISSIONÁRIO as instalações que lhe pertencerem e devolverá o local nas condições em que o recebeu, ressalvadas as deteriorações previstas na Cláusula Quinta.

DÉCIMA
Faz parte integrante do presente Termo, o Ato nº ....., de ..... de dezembro de 2013, independentemente de sua transcrição.

DÉCIMA PRIMEIRA
Fica eleito o foro da comarca de Santo André, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas do presente Termo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, para sua validade, o Presidente da Câmara Municipal de Santo André, Senhor APARECIDO DONIZETI PEREIRA, e _____, _____do Banco do Brasil S.A.

Câmara Municipal de Santo André, ___ de _____, de 2013, 4...º ano da fundação da cidade.

APARECIDO DONIZETI PEREIRA
Presidente

Testemunhas:
_____
_____

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 898/2013 - DESIGNA o servidor MARCOS JOSÉ CESARE, "Assistente Técnico Legislativo", para, no período de 6 a 20/1/2014, exercer a função gratificada de "Diretor Legislativo"; Nº 908/2013 - DESIGNA a servidora ROXANE ELISA DE OLIVEIRA CAMPOS, "Oficial Legislativo", para, no período de 20/12/2013 a 18/1/2014, exercer a função gratificada de "Encarregada de Protocolo e Arquivo"; Nº 927/2013 - EXONERA, "ex offício", a contar de 6/12/2013, a Sra. ROSIMAR APARECIDA PORTO do cargo em comissão de "Assistente Parlamentar II" - Proc. CM nº 1/2013-JA; Nº 928/2013 - NOMEIA a Sra. ROSIMAR APARECIDA PORTO, a contar de 6/12/2013, para exercer o cargo em comissão de "Assessora Técnica" - Proc. CM nº 1/2013-JA; Nº 929/2013 - NOMEIA o Sr. LUIZ FERNANDO AGUIAR DE CARVALHO, a contar de 9/12/2013, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar VII" - Proc. CM nº 1/2013-AL; Nº 933/2013 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 848, de 2013, que designou a servidora ISAURA ALVES ABREU DE FREITAS, para participar do curso "CÁLCULOS DA FOLHA DE PAGAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", promovido pelo IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública Ltda., nos dias 26 e 27 de novembro de 2013; Nº 934/2013 - NOMEIA o Sr. OSCAR MARTORELLI DE MATTOS, a contar de 9/12/2013, para exercer o cargo em comissão de "Assistente Parlamentar IIIA" - Proc. CM nº 1/2013-B.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2013, 460º ano da fundação da cidade.

DENISE DE CARVALHO
Diretora Administrativa

ERRATA

Na publicação "EXTRATO DE CONTRATAÇÃO", na edição de 17/12/2013, na página 4 do Caderno Publicidade Legal do Diário do Grande ABC, ONDE SE LÊ: "VALOR: 792.-500,00", LEIA-SE: "VALOR: R$ 792.500,00; CONTRATO Nº: 19/2013; DATA DA ASSINATURA: 11/12/2013".

Câmara Municipal de Santo André, 17 de dezembro de 2013, 460º ano da fundação da cidade.

ALESSANDRO ELIAS GUMIER
Diretor de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

"RESUMO: PROCESSO DE COMPRAS Nº 4004/2013 MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 05/2013, para contratação de empresa para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio de prédios públicos pertencentes a Secretaria de Educação. DESPACHO DO PREFEITO: DECLARO FRACASSADO o presente procedimento licitatório. Prefeito: Paulo Nunes Pinheiro - 12/12/2013".

Para anunciar é só discar 4435-8000

Veja mais Publicidade Legal no Caderno de Empregos & Oportunidades

Santo André Transportes - SA-TRANS

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 6º, DO ART. 39, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E RESOLUÇÃO N.º 02/2008, TC-A- 40.728.026/07, INCISO XVII DO ARTIGO 223 DAS INSTRUÇÕES N.º 02 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008, A SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS, FAZ PUBLICAR OS VALORES DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E EMPREGOS PÚBLICOS.

Cargos em Comissão
Tabela II - PMSA

Denominação do Cargo	Classe	Salário
Diretor Superintendente	11	*
Diretor de Transporte Público	10	7.597,80
Assistente de Diretoria	09	6.747,35
Supervisor de Controle Operacional	08	6.130,72
Coordenador de Programa I	07	5.286,26
Agente de Serviço	04	2.250,45

* De acordo com o parágrafo único, art. 11 da Lei Municipal n.º 8.704 de 22/12/2004, o cargo de Diretor Superintendente não será remunerado.

Funções Gratificadas
Tabela II - PMSA

Denominação da Função	Classe	Salário
Gerente de Planejamento	08	6.130,72
Gerente de Fiscalização Operacional	08	6.130,72
Gerente de Controle Operacional e Cadastro	08	6.130,72
Supervisor de Planejamento	08	6.130,72
Encarregado VII	07	5.286,26
Encarregado de Terraplenagem	06	4.398,91
Encarregado V	05	3.136,36
Assistente Administrativo II	04	2.250,45
Líder IV	04	2.250,45
Encarregado III	03	1.992,73
Líder III	03	1.992,73
Assistente Administrativo I	03	1.992,73
Líder II	02	1.627,69
Líder I	01	1.440,81

Empregos Públicos
Tabela I - PMSA

Denominação do Cargo	Classe	Salário
Arquiteto III	14	5.548,70
Contador III	14	5.548,70
Arquiteto II	13	4.193,05
Engenheiro II	13	4.193,05
Advogado	13	4.193,05
Arquiteto I	12	3.312,13
Engenheiro I	12	3.312,13
Desenhista Projetista	10	2.331,49

Empregos Públicos
- Tabela SA-TRANS

Denominação do Cargo	Classe	Salário
Analista de Transportes Júnior		2.527,68
Comprador		2.110,42
Técnico de Transportes Pleno		2.110,42
Técnico de Transportes Júnior		1.781,22
Fiscal de Transportes		1.517,51
Motorista de Frota Auxiliar		1.233,23

Empregos Públicos - Com Extinção na Vacância
- Tabela SA-TRANS

Denominação do Cargo	Classe	Salário
Borracheiro		2.097,19
Motorista		2.097,19
Auxiliar de Arrecadação		1.781,22
Ajudante Serviços Gerais		1.272,98
Cobrador		1.233,22

Santo André, 18 de dezembro de 2013

PAULO HENRIQUE PINTO SERRA
SUPERINTENDENTE

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

"RESUMO: PROCESSO 100188/2013 MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 04/2013 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESTÁDIO ANACLETO CAMPANELLA, COM A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SELEÇÕES, NOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE ATENDIMENTO ESTABELECIDOS PELA FIFA, SITUADO NA AVENIDA WALTER THOMÉ Nº 64, NO BAIRRO OLÍMPICO, NESTE MUNICÍPIO. Tornamos público diante dos questionamentos apresentados, se encontram disponíveis no site http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web a íntegra dos questionamentos, bem como dos esclarecimentos prestados. Encontra-se disponível no mesmo site a Re-Ratificação do edital fazendo constar a planilha Excel - "ANEXO IV - PLANILHA DE QUANTIDADES E DEMONSTRATIVO DE CUSTOS", com as informações e valores corretos. Permanece inalterada a data originalmente agendada, por se tratar a presente retificação de alteração de cunho formal. Gumercindo Wagner Gastaldi - Presidente da COJUP-I - 16/12/2013".

PROC. Nº 100285/13 - Pregão nº 67/2013 - RESUMO: Abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para organizar e estruturar a realização da 37ª Prova de Reis De São Caetano Do Sul 2014. DATA DE ABERTURA: 07 de janeiro de 2014, às 10 horas e 30 minutos, na Rua Eduardo Prado, nº 201, Bairro São José, com entrada na Av. Fernando Simonsen nº 566, Bairro Cerâmica, ambos em São Caetano do Sul, na Sala de Pregões, junto à Divisão de Licitações Pregões e Contratos. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web , ou na Divisão de Licitações Pregões e Contratos no endereço supra mencionado. São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2013. Neusa Maria Sacchi-Chefe da Divisão de Licitações, Pregões e Contratos.

Anuncie Aqui 4435-8000

RESUMOS DE CONTRATOS - PROC. COMPRAS Nº 1000 93/13-XI Vol. - CONTRATADA: Empresa FG Farma Goiás Dist. de Medicamentos Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de rerratificação da ata de registro de preços para fornecimento de medicamento-mandado judicial - DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013 - VALOR: R$ 53,57.

PROC. Nº 16012/12 - CONTRATADA: Clínica Antonio Luiz Sayão - OBJETO: Termo aditivo de prorrogação do contrato de prestação de serviços - DATA DA ASSINATURA: 19/11/2013 - VALOR: Estimado em R$ 10.384,80 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 dias, a contar de 21/11/2013 - VERBA: 02.12.01.10.302.0550.2.014.3.3.90.39.00.

PROC. Nº 5212/11-II Vol. - CONTRATADA: Qualichef Alimentos Ltda. - OBJETO: Termo aditivo de rerratificação de contrato de prestação de serviços de nutrição e alimentação, objetivando a operacionalização e desenvolvimento das atividades necessárias ao fornecimento de refeições destinado aos servidores desta Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, incluindo os servidores do posto de atendimento-Atende Fácil, da Guarda Civil Municipal, do Paço Municipal e Servidores das demais Unidades da Administração - DATA DA ASSINATURA: 11/11/2013 - VALOR: R$ 2.846.206,25. São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2013. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

RESUMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROC. COMPRAS Nº 100183/13 - DETENTORA: Rolemare Comercial Ltda-EPP - OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças para manutenção de aparelhos eletrodomésticos, para suprir demanda da Secretaria de Serviços Urbanos deste Município - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013 - VALOR: R$ 123.230,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

PROC. COMPRAS Nº 100183/13 - DETENTORA: SSD Comércio e Assistência Técnica em Equipamentos Eletrônicos em Geral Ltda-EPP - DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013 - VALOR: R$ 24.450,00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2013. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - DO DIA 16/12/2013
COLOCA À DISPOSIÇÃO
Proc. nº 035/83 - IX Vol. - Portaria nº 29.241 de 16/12/2013 - Colocar, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, a servidora Márcia Aparecida Vieira Bugada, Escriturária, sob o regime da C.L.T., à disposição do Juízo da 269ª Zona Eleitoral - São Caetano do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 035/83 - IX Vol. - Portaria nº 29.242 de 16/12/2013 - Colocar, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, o servidor Uelinton Ribeiro de Oliveira, concursado, sob o regime da C.L.T., à disposição do Juízo da 269ª Zona Eleitoral - São Caetano do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Proc. nº 035/83 - IX Vol. - Portaria nº 29.243 de 16/12/2013 - Colocar, pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, o servidor João Paulo Paladino, concursado, sob o regime da C.L.T., à disposição do Juízo da 269ª Zona Eleitoral - São Caetano do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

CESSAÇÃO DE AFASTAMENTO PARTICULAR
Proc. nº 436/04 - Portaria nº 29.244 de 16/12/2013 - Cessar, a contar de 20/01/2014, o afastamento particular concedido pela Portaria de nº 28.226 de 31/01/2013, da servidora Ana Marschal, Merendeira, concursada, sob o regime da C.L.T., lotada na SEEDUC.

NOMEAÇÃO
Proc. nº 16097/13 - Portaria nº 29.245 de 16/12/2013 - Nomear, a contar de 16/12/2013, Reinaldo Alves do Nascimento, para exercer em comissão o cargo de Assistente de Segurança, criado pela Lei nº 3.501 de 10/01/97, lotado no G.P.

INDICAÇÃO
Proc. nº 6689/13 - Portaria nº 29.246 de 16/12/2013 - Indicar, pelo período de 26/12/2013 a 14/01/2014, o servidor Alessandro Roberto Alves, para responder pelo Expediente da Unidade Avançada da Administração Direta e Indireta - Atende Fácil, durante impedimento do titular em gozo de férias, subordinado a SEPLAG.

PROC. Nº 13827/13 - DECRETO Nº 10.716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013. "AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL A RECEBER EM DOAÇÃO, SEM ENCARGOS, OS BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA TRANSFERIDOS PELA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - U.S.C.S., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município; DECRETA:- Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul autorizada a receber em doação, sem encargos, os bens móveis considerados inservíveis relacionados às fls. 49/52, constantes do Processo Administrativo nº 13827/2013, disponibilizados pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul - U.S.C.S., através da Portaria nº 0165/2013. Artigo 2º - A relação dos bens móveis, transferidos pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul - U.S.C.S, deverá ser remetida a seção de controle de patrimônio da municipalidade para que seja providenciada a sua inclusão. Artigo 3º - Os bens doados serão entregues na Divisão da Tecnologia da Informação - D.T.I. do Município, mediante assinatura do competente recibo. Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário. Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 17 de dezembro de 2013, 137º da fundação da cidade e 66º de sua emancipação Político-Administrativa. PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data. LIDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.

EDITAL - SEEDUC - A Secretaria Municipal da Educação de São Caetano do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, torna público o Gabarito Oficial referente ao Vestibulinho 2013 para o ingresso na 1ª série do Ensino Médio da EME "Profa. Alcina Dantas Feijão", EME "Prof. Vicente Bastos" e EMEFM "Arquiteto Oscar Niemeyer":

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
A	B	A	C	E	D	C	A	E	C
11	**12**	**13**	**14**	**15**	**16**	**17**	**18**	**19**	**20**
A	D	D	B	C	C	E	B	A	C
21	**22**	**23**	**24**	**25**	**26**	**27**	**28**	**29**	**30**
D	C	B	E	A	D	B	A	D	C
31	**32**	**33**	**34**	**35**	**36**	**37**	**38**	**39**	**40**
A	A	D	D	D	B	B	C	E	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
C	A	B	C	D	E	A	E	C	B

São Caetano do Sul, 18 de dezembro de 2013. Profa. Ivone Braido Voltarelli-Responsável pelo Expediente da Secretaria Municipal de Educação.

PROC. Nº 8465/05 - PAULO NUNES PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, usando das atribuições que lhe são próprias e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 8465/05, resolve:- I - REVOGAR, a contar de 16 de dezembro de 2013, o item II da Portaria nº 23.532 de 13/07/2009 e Portaria nº 24.013 de 20/05/2010. II - CONSTITUIR, a contar de 16 de dezembro de 2013, uma Comissão para levantamento e regularização da permissão de uso de espaços públicos do Município de São Caetano do Sul, como segue:- PRESIDENTE - Eugênio Voltarelli Júnior - MEMBROS:- Vitor Rogério Sebastião; Vagnoilde Jacó de Araújo; Ênio Moro Júnior; André Mário Araújo. (ass.) - PAULO NUNES PINHEIRO-Prefeito Municipal. LÁZARO ROBERTO LEÃO-Secretário Municipal da SEPLAG. Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data, mediante sua afixação no local de costume. LÍDIA RODRIGUES M. DIAS SALGADO-Diretora do D.A.R.H.